



RESOLUÇÃO Nº 011, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, para o biênio 2013 a 2014, para coordenar o processo eleitoral das vacâncias, garantindo o controle social e a gestão participativa no SUS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a necessidade de instalar a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral das vacâncias do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013 a 2014.

Considerando a necessidade de realização das eleições para as vacâncias do CMS - Conselho Municipal de Saúde biênio 2013/2014, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica instituída a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para coordenar o processo eleitoral das vacâncias do CMS para o biênio 2013 a 2014.

Artigo 2.º - A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- 02 Representantes dos Usuários:
José Vicente Dias Rodrigues Berenguel
Osnilda Grassi Vaz de Lima
- 01 Representante dos Trabalhadores:
Nanci Navas Carvalho
- 01 Representante do Gestor/Prestador:
Margarete Maria Giacheto Vilela

Artigo 3.º - A Comissão eleitoral terá atribuição de estudar, programar, aprovar, elaborar todas as normas, edital para realização das eleições para as vacâncias do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013 a 2014.

Artigo 4.º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Dr.º Rogério Vinícius dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde